



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.480

Referendar a indicação à Presidência do Conselho Editorial da Editora da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea *a* do artigo 5º da Resolução CUNI nº 1.600;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.224;

Considerando o Memorando nº 11/2018, encaminhado pela Editora UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a indicação do Prof. Paulo Tarso Amorim Castro à presidência do Conselho Editorial da Editora da UFOP.

Art. 2º O mandato do presidente será compatível com seu mandato como representante da área de Ciências da Terra no Conselho, até 10 de agosto de 2021, conforme disposto na resolução CEPE nº 7.224.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marliere de Lima
Presidente

